



ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA JULGADORA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, presentes as Conselheiras, Gílvia Dantas Macedo, Maria das Graças Donato de Oliveira Lima, Nayla Coeli da Costa Brito Carvalho, Thaís Guimarães Teixeira e a Procuradora do Estado, Rachel Lucena Trindade, verificada a existência de quórum, foi aberta às **8h45** a **trigésima primeira** Sessão Ordinária da **1ª Câmara Julgadora do Conselho de Recursos Fiscais**, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar.

JULGAMENTOS:

01. Processo nº 108.625.2013-4 - Recursos HIE/VOL/CRF nº 381/2015 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de - Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 1ª Recorrida: VAREJÃO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA - 2ª Recorrente: VAREJÃO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA - 2ª Recorrida: Gerência Executiva de - Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Subgerência da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Terceira Região - Autuante: George Antônio de C. Falcão - Relatora: Consª. Thaís Guimarães Teixeira - **Não comparecimento do advogado da recorrente** - DECISÃO: unânime pelo desprovidimento de ambos os Recursos Hierárquico e Voluntário.

02. Processo nº 140.902.2013-0 - Recurso VOL/CRF nº 120/2016 - Recorrente: CONSTRUTORA HEMA LTDA - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Subgerência da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Primeira Região - Autuante: Ranieri Moreira Pires/Francisco Seráfico F. de Nobrega - Relatora: Consª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do Recurso Voluntário.

03. Processo 079.820.2012-7 - Recurso EBG/CRF nº 449/2017 - Embargante: EDÉZIO SALES DE ARAÚJO - Embargado: Conselho de Recursos Fiscais - Preparadora: Coletoria Estadual de Areia - Autuante: Julio de Oliveira Coelho - Relatora: Consª. Thaís Guimarães Teixeira - DECISÃO: unânime pelo desprovidimento dos Embargos Declaratórios.

04. Processo nº 059.862.2013-7 - Recurso HIE/CRF nº 405/2016 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: LOJAS INSINUANTE LTDA - Preparadora: Subgerência da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Primeira Região - Autuantes: Newton Arnaud Sobrinho/Fernando Carlos da Silva Lima - Relatora: Consª. Nayla Coeli da Costa Brito Carvalho - DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do Recurso Hierárquico.

05. Processo nº 128.198.2013-1 - Recurso VOL/CRF nº 370/2016 - Recorrente: JAMES DEAN PAIXÃO DE OLIVEIRA - EPP - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Subgerência da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Primeira Região - Autuante: Severino Barbosa de Lima Neto - Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do Recurso Voluntário.

06. Processo nº 131.233.2013-8 - Recurso HIE/CRF nº 379/2016 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: ROCHA COMPENSADOS CAMPINA IND. E COMÉRCIO LTDA - Preparadora: Subgerência da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Terceira Região - Autuante: Hélio Vasconcelos - Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do Recurso Hierárquico.

ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.

Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às **9h30**, convocando outra para o **dia 22 de novembro de 2017, às 8h30**, e uma Sessão do **Tribunal Pleno** para o próximo **dia 17 de novembro de 2017, às 8h30**, em caráter ordinário, pelo que eu, WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelas Senhoras Conselheiras, pela Procuradora do Estado e, por mim, Secretária.

GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Presidente

GÍLVIA DANTAS MACEDO
Conselheira

MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA
Conselheira

NAYLA COELI DA COSTA BRITO CARVALHO
Conselheira



THAIS GUIMARÃES TEIXEIRA

Conselheira



RACHEL LUCENA TRINDADE

Procuradora do Estado



WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA

Secretária Geral